



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: http://pra.ufcg.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.031257/2020-49

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 049/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO UFCG/PRGAF Nº
016/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE E EMPRESA FORÇA ALERTA
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, com endereço na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Universitário, Campina Grande-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Reitor o Professor Vicemário Simões, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº ***** SSP/PB e do CPF nº ***.***.***-**, e de outro lado a empresa **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 10.446.347/0001-16, sediada na na Rua Estelita Cruz, 221, Alto Branco, Campina Grande/Paraíba - CEP 58.401-470, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sr. SHIGEAKI MARACAJA RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº *****, expedida pela SSP/PB e CPF nº ***.***.***-**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, conforme o presente processo administrativo, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 016/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna para atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande no *Campus SEDE* localizado na cidade de Campina Grande - PB.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 016/2019, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de outubro de 2020 e termo final em 03 de outubro de

2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de R\$ 350.185,16 (trezentos e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo o montante anual de R\$ 4.202.221,92 (quatro milhões, duzentos e dois mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2020) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2020NE800042

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. A **CONTRATADA** resguarda, neste termo aditivo, perante a **CONTRATANTE**, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual.

5.2. A **CONTRATADA** deverá requerer a repactuação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação, sob pena de, não o fazendo, precluir o seu direito (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A garantia contratual deverá ser renovada no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência, devendo a comprovação ser apresentada no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 02 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **SHIGEAKI MARACAJA RAMOS, Usuário Externo**, em 02/10/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hornyhelthow Lucas da Silva, Testemunha**, em 02/10/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 02/10/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 02/10/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1052330** e o código CRC **27C70D04**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2020 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 69

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2020 - UASG 158195

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 23096031257/20-49.

PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 10446347000116. Contratado : FORCA ALERTA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 03/10/2020 a 03/10/2021. Valor Total: R\$4.202.221,92. Fonte: 8100000000 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 02/10/2020.

(SICON - 05/10/2020) 158195-15281-2020NE000148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.